

Recurso: 1211000000

Fundão/ES, 23 de fevereiro de 2022.

Eva do Carmo B. da Silva
Secretária Municipal de Saúde**Protocolo 806960****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO**

TERMO DE CESSÃO DE USO DE FORMA GRATUITA Nº 001/2022

CEDENTE: CLUBE DO CAVALO DE FUNDÃO/ES

CNPJ: 01.322.583/0001-30

CESSIONÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDÃO/ES - FMS

CNPJ: 14.884.701/0001-45

OBJETO: O objeto do presente Termo de Cessão é o imóvel denominado Clube do Cavalo de Fundão, situado a R. Duílio Scarton, S/N, B. Oseas, Fundão/ES

DO USO DO OBJETO: O CESSIONÁRIO declara neste ato receber o imóvel destinado para ações de enfrentamento da COVID-19.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por um período de 06 (seis) meses, iniciando a partir da data de assinatura. Fundão/ES, 01 de fevereiro de 2022.

Anísio José Rocha**Presidente do Clube do Cavalo de Fundão/ES****Cedente****Eva do Carmo B. da Silva****Secretária Municipal de Saúde****Cessionária****Protocolo 806970****Governador Lindenberg****Aditivo**

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 DATADO DE 02.02.2021

CONTRATO: 006/2021

PROCESSO: 098.392/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - ES.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE

OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência constante do item 3.1 da cláusula terceira do Contrato de Programa firmado. OBJETIVO: Para a execução do objeto do contrato firmado, serão considerados os valores relativos aos serviços do SAMU, com valor per capita de 1,95 e população municipal estimada de 12.709 habitantes, o montante anual de R\$ 297.431,10 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e dez centavos), dividido em parcelas mensais no valor de R\$ 24.785,92 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

DATA: 01/02/2022

JONECI INÁCIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 807773**Errata****ERRATA**

Errata da publicação do extrato de Contrato, publicado no dia 07/02/2022 no DOU Referente ao Contrato nº. 017/2022

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: O contrato de aluguel terá validade a partir do dia 06 da assinatura do termo contratual estendendo - se por mais 12 meses, admitindo prorrogações sucessivas até 60 meses em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993.

DATA: 06/01/2022

LEIASE:

VALOR: R\$4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: A vigência do contrato obedecerá ao prazo de 12 meses a partir da data da assinatura, admitindo prorrogações por igual período até sessenta meses, em conformidade com o inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/1993.

DATA: 12/07/2021

Leonardo Prando Finco

Prefeito Municipal

Protocolo 807462**Guaçuí****Edital****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**PROCESSO Nº: 6938/2021****OBJETO: contratação de serviços de transporte escolar**, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA VENCEDORA:

- COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SULTOTAL DO FORNECEDOR: R\$ **258.605,04** (duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e cinco reais e quatro centavos).**TOTAL GERAL: R\$ 258.605,04** (duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e cinco reais e quatro centavos).

Guaçuí-ES, 24 de fevereiro de 2022.

Barbara Araújo Gomes Machado

Pregoeira - PMG

Protocolo 807045**PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2021**
"TERCEIRA CHAMADA"O Município de Guaçuí-ES, por meio dos seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **18/03/2022 às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição****www.amunes.es.gov.br**